



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

## **ATA DA 85º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO**

### **GESTÃO 2016 – 2019**

1 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala do Plenário do  
2 Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN – TO, localizada na QUADRA  
3 201 SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR SUL - AV.  
4 TEOTÔNIO SEGURADO, CEP 77015-200 PALMAS – TO, às 08h, presentes os membros  
5 da Gestão instituída através da Decisão COFEN Nº 224/2016, de três de outubro de dois mil e  
6 dezesseis, a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**,  
7 Presidente do COREN – TO, inscrita no COREN – TO sob o Nº 176.483 - ENF; **DRA.**  
8 **JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira do COREN – TO, inscrita no COREN –  
9 TO Nº 415.378; **DRA. IVONE BORGES DA SILVA**, Conselheira Efetiva do COREN –  
10 TO, inscrita no COREN – TO Nº 125.338 – TE; **DRA. SAMARA CARDOSO**  
11 **CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do COREN – TO, inscrita no COREN TO Nº 224.977  
12 – ENF, em substituição a Conselheira Samyra Maria Alves de Araújo e **DRA. CLEZIA**  
13 **CURCINO DE ANDRADE**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita no COREN/TO:  
14 551.745. Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma. **Item 1: Abertura dos trabalhos**  
15 **e verificação do quórum**, *Quorum* Regimental presente. **Item 2: Leitura da Ata da reunião**  
16 **anterior**. Ata lida e aprovada por unanimidade. **Item 3: Informes da Presidência:** Não há  
17 informes. **Item 4: Informes dos Conselheiros:** Não há informes. **Item 5:**  
18 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1ª REFORMULAÇÃO** – A Presidente realiza a  
19 Leitura do memorando supracitado que retrata a necessidade de realizar a 1ª Reformulação  
20 Orçamentária sem alterar o Orçamento 2019, Anulação: Rubrica,  
21 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 – Locação de Bens Imóveis – valor R\$ 22.800,00 (vinte e  
22 dois mil e oitocentos reais). Suplementação: Rubrica, 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 –  
23 Manutenção de Bens Móveis e Imóveis/Instalações – Valor R\$ 13.760,00 (treze mil  
24 setecentos e sessenta reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 – Taxas Diversas e Encargos – Valor  
25 R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais). Aberto para discussão, a Conselheira Dra. Joicy  
26 Princeza de Portugal informa que faz-se necessário esta reformulação, tendo em vista a



**Coren<sup>TO</sup>**  
**CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

27 necessidade de mudança predial, pelos problemas que vem acontecendo, como é de  
28 conhecimento de todos. Não havendo mais inscritos, encerrada a discussão, aberto para  
29 votação. Em votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar ao Cofen para homologação.  
30 Nada mais havendo a tratar, a Presidente do COREN – TO declarou encerrada a reunião, qual,  
31 eu Samara Cardoso Cavalcante – Conselheira, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente  
32 com todos os presentes. Palmas, 28 de março de 2019.

**ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**  
Presidente

**JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**  
Tesoureira

**IVONE BORGES DA SILVA**  
Conselheira Efetiva

**SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**  
Conselheira Suplente

**CLÉZIA CURCINO DE ANDRADE**  
Conselheira Suplente